

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 026/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2024, em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar e ratificar o *Ad Referendum* concedido através do Ofício COMUSA-PG nº039/2024, de 23 de outubro de 2024p.p, para fins da realocação dos recursos financeiros correspondentes aos valores remanescentes das contas de repasses Federais fundo a fundo, na monta R\$829.593,57 (oitocentos vinte e nove mil, quinhentos noventa e três reais, cinquenta e sete centavos), em conformidade com a Lei Complementar nº 205 de 09 de maio de 2024, para fazer face ao custeio de exames laboratoriais de apoio aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 30 de outubro de 2024.

Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusagg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 026/2024, de 30 de outubro de 2.024, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 913, de 01 de abril de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 30 de outubro de 2.024.

Adm Cleber Suckow Nogueira

Secretário Municipal de Saúde Pública